



# **BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR**

**BEPM/2019/36**

Florianópolis-SC,06/09/2019.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**POLÍCIA MILITAR**

**COMANDO-GERAL**

**BOLETIM ELETRÔNICO Nº 36**

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 06/09/2019

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

## Ato da Polícia Militar nº 909/2019

BEPM: 2019/36  
Data publicação: 06/09/2019  
Protocolo SGPe: PMSC/51734/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
ANDREZZA PERES, 3º Sargento da Polícia Militar,  
Mat 923103-0-01,

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPEs/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANDREZZA PERES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **923103-0-01**, CPF **904.701.769-20**, contar de **20 de agosto de 2019**.

Florianópolis, 29 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 910/2019

BEPM: 2019/36  
Data publicação: 06/09/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 33615/2019  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Subtenente  
PM Ref. Mat 907537-2 NELSON TRINDADE DA  
SILVA.

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 644/JMC/2019, **NELSON TRINDADE DA SILVA**, subtenente PM Ref. Mat **907537-2-01**, CPF nº **155.033.729-72**, a contar de **05 de agosto de 2019**.

Florianópolis, 29 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 911/2019

BEPM: 2019/36  
Data publicação: 06/09/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 33622/2019  
Assunto: REFORMAR por incapacidade física, o 3º Sargento  
PM RR Mat 913985-0 CARLOS CÉSAR DE SOUZA.

**REFORMAR**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, no inciso II do artigo 109, c/c o inciso V do artigo 111 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983; e ainda com base no parecer da Ata nº 655/JMC/2019, **CARLOS CÉSAR DE SOUZA**, 3º Sargento PM Ref. Mat **913985-0-01**, CPF nº **575.736.209-00**, a contar de **07 de agosto de 2019**.

Florianópolis, 29 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 912/2019

BEPM: 2019/36  
Data publicação: 06/09/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 33622/2019  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sargento  
PM Ref. Mat 913985-0 CARLOS CÉSAR DE SOUZA.

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 655/JMC/2019, **CARLOS CÉSAR DE SOUZA**, 3º Sargento PM Ref. Mat **913985-0-01**, CPF nº **575.736.209-00**, a contar de **07 de agosto de 2019**.

Florianópolis, 29 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 913/2019

BEPM: 2019/36  
Data publicação: 06/09/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 26059/2019  
Assunto: TORNAR SEM EFEITO e RETIFICAR o ato de  
Reforma por Incapacidade Física do Soldado PM Mat  
922915-9 HUDSON LUIS POLEZA.

**TORNAR SEM EFEITO**, por determinação de decisão prolatada nos autos nº @APE 19/00358465, do TCE o Ato nº 828/2018, publicado no BEPM nº 28 de 20/07/2018 e REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso V do artigo 111, no artigo 112, no § 2º e § 4º III do artigo 113, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, e ainda com base no parecer da Ata de Inspeção de Saúde nº 848/JMC/2018, **HUDSON LUIS POLEZA**, Soldado PM Mat **922915-9-01**, CPF nº **014.834.009-13**, a contar de **27 de junho de 2018**.

Florianópolis, 30 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 914/2019

BEPM: 2019/36  
Data publicação: 06/09/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 39053/2019  
Assunto: INDEFERIR o pedido de Isenção do Imposto de Renda do Coronel PM RR Mat 905123-6 TURÍBIO SKONIECZNY.

**INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 647/JMC/2019, requerido por **TURÍBIO SKONIECZNY**, Coronel PM RR Mat. **905123-6-01**, CPF nº **466.183.849-15**.

Florianópolis, 30 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 915/2019

BEPM: 2019/36  
Data publicação: 06/09/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 51762/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA o  
2º Sargento PM Mat 918881-9 WILSON BORGES  
OLIVEIRA.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPEs/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **WILSON BORGES OLIVEIRA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **918881-9-01**, CPF **643.861.999-00**, contar de **28 de agosto de 2019**.

Florianópolis, 30 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 916/2019

BEPM: 2019/36  
Data publicação: 06/09/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 52081/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA o  
3º Sargento PM Mat 919371-5 AGNALDO DE  
SOUZA.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **AGNALDO DE SOUZA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **919371-5-01**, CPF **670.426.869-34**, contar de **30 de agosto de 2019**.

Florianópolis, 30 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 917/2019

BEPM: 2019/36  
Data publicação: 06/09/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 51225/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA o  
3º Sargento PM Mat 924086-1 DOUGLACIEL DE  
JESUS BECKER.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **DOUGLACIEL DE JESUS BECKER**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **924086-1-01**, CPF **750.035.629-34**, contar de **30 de agosto de 2019**.

Florianópolis, 30 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 919/2019

BEPM: 2019/36  
Data publicação: 06/09/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 33354/2019  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Subtenente  
PM Ref. Mat 905859-1 ALBERTO ANTÔNIO  
FRANÇOZI.

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 646/JMC/2019, **ALBERTO ANTÔNIO FRANÇOZI**, Subtenente PM Ref. Mat **905859-1-01**, CPF nº **098.428.459-15**, a contar de **02 de setembro de 2019**.

Florianópolis, 02 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 920/2019

BEPM: 2019/36  
Data publicação: 06/09/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 40882/2019  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Subtenente  
PM Ref. Mat 904540-6 VANDERLINO GERMANO  
VIDAL.

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 672/JMC/2019, **VANDERLINO GERMANO VIDAL**, Subtenente PM Ref. Mat **904540-6-01**, CPF nº **067.170.989-53**, a contar de **15 de agosto de 2019**.

Florianópolis, 03 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 921/2019

BEPM: 2019/36  
Data publicação: 06/09/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 52602/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
VANDERLEI IVANI ROGELIN, Subtenente da Polícia  
Militar, Mat.919122-4-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPEP/DIAF/SPP/2016 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VANDERLEI IVANI ROGELIN**, Subtenente da Polícia Militar, Mat.**919122-4-01**, CPF **523.163.199-04**, a contar de **02 de Setembro de 2019**.

Florianópolis, 03 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 922/2019

BEPM: 2019/36  
Data publicação: 06/09/2019  
Protocolo SGPe: PMSC/52738/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
EDENILSON CORREA, 3º Sargento da Polícia Militar,  
Mat. 923434-9-01,

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EDENILSON CORREA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923434-9-01**, CPF **751.321.849-87**, a contar de **03 de setembro de 2019**.

Florianópolis, 03 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 923/2019

BEPM: 2019/36  
Data publicação: 06/09/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 23402/2015  
Assunto: MANTER a isenção do imposto de renda do Coronel  
PM RR Mat 912066-1 PEDRO PAULO DA CRUZ.

**MANTER O BENEFÍCIO DA ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88; no Parecer nº 287/2019-PGE e ainda com base no parecer da Ata nº 666/JMC/2019, a **PEDRO PAULO DA CRUZ**, Coronel PM RR Mat **912066-1-01**, CPF nº **544.070.799-91**.

Florianópolis, 03 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 924/2019

BEPM: 2019/36  
Data publicação: 06/09/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 45496/2019  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sargento  
PM Ref. Mat 923382-2 ROCLÉCIO MAAS.

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 684/JMC/2019, **ROCLÉCIO MAAS**, 3º Sargento PM Ref. Mat **923382-2-01**, CPF nº **003.582.259-73**, a contar de **19 de agosto de 2019**.

Florianópolis, 03 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 925/2019

BEPM: 2019/36  
Data publicação: 06/09/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 53040/2019  
Assunto: COLOCAÇÃO do Cb PM 329239-8 Fabrício Paulo  
Pires à disposição da Casa Militar do Ministério  
Público.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º e Art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; no Art. 90 da Lei nº 6.218/83 e Decreto nº 645/16; assim como no Art. 107 da CE/89, Decreto nº 1.158/08 e Portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/16,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar, o **Cabo PM 329239-8 Fabrício Paulo Pires**, a contar de 06 de dezembro de 2018.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de setembro de 2019.

*[documento assinado eletronicamente]*  
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 926/2019

BEPM: 2019/36  
Data publicação: 06/09/2019  
Protocolo SGPe: PMSC/52899/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
MARCIO ADRIANO DA SILVA, 3º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 919237-9-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCIO ADRIANO DA SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919237-9-01**, CPF **591.768.739-00**, a contar de **02 de setembro de 2019**.

Florianópolis, 04 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 927/2019

BEPM: 2019/36  
Data publicação: 06/09/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 52611/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA o  
3º Sargento PM Mat 921192-6 WALTER TIEGS.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **WALTER TIEGS**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **921192-6-01**, CPF **563.584.829-04**, contar de **02 de setembro de 2019**.

Florianópolis, 04 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 929/2019

BEPM: 2019/36  
Data publicação: 06/09/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 52764/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA o  
Subtenente PM Mat 925741-1 VALCIR SCHMITZ.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VALCIR SCHMITZ**, Subtenente da Polícia Militar, Mat **925741-1-01**, CPF **799.820.269-68**, contar de **02 de setembro de 2019**.

Florianópolis, 04 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 930/2019

BEPM: 2019/36  
Data publicação: 06/09/2019  
Protocolo SGPe: 45955/2019  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - 1º Ten PM Mat 383221-0 Gustavo  
Filipe de Oliveira Córdova por ter concluído o Curso  
de Especialização Profissional - Ações Táticas  
Especiais I/19 - PMESP.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16 e em decorrência do processo SGP-e PMSC 32317/2019,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR**, por ter concluído o Curso de Especialização Profissional - Ações Táticas Especiais I/19 realizado na Polícia Militar do Estado de São Paulo, o **1º Tenente PM Matrícula 383221-0 Gustavo Filipe de Oliveira Córdova**, na 1ª Companhia do 13º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Rio do Sul/SC, a contar de 04 de setembro de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de setembro de 2019.

*[documento assinado eletronicamente]*

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 931/2019

BEPM: 2019/36  
Data publicação: 06/09/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 53135/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA o  
3º Sargento PM Mat 919238-7 JORGE DA SILVA.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JORGE DA SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **919238-7-01**, CPF **721.492.309-25**, contar de **02 de setembro de 2019**.

Florianópolis, 04 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 932/2019

BEPM: 2019/36  
Data publicação: 06/09/2019  
Protocolo SGPe: PMSC/53275/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
ARLEI STOCK, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.  
919235-2-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ARLEI STOCK**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919235-2-01**, CPF **771.997.239-20**, a contar de **04 de setembro de 2019**.

Florianópolis, 05 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 933/2019

BEPM: 2019/36  
Data publicação: 06/09/2019  
Protocolo SGPe: PMSC/40347/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA  
REMUNERADA, EUGENIO HUG JUNIOR, Coronel da  
Polícia Militar, Mat. 919189-5-01

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso II do § 1º e incisos I e II do artigo 50; § 9º e inciso VI do artigo 62; inciso I do artigo 100; inciso I do artigo 103 e artigo 104 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **EUGENIO HUG JUNIOR**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **919189-5-01**, CPF nº **821.576.779-68**, a contar de **22 de Agosto de 2019**.

Florianópolis, 04 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 934/2019

BEPM: 2019/36  
Data publicação: 06/09/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 52449/2019  
Assunto: CONCEDER LTIP por 02 anos ao Cabo PM Mat  
928529-6 PAULO ANDRÉ LESZKIEWICZ.

**CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, de acordo com o Art. 22, XXI, da CF/88, c/c o Art. 4º do Dec-Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89 e também com base na Portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 c/c a Portaria nº 237/PMSC/2011, e de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 68, Art. 70 e Art. 73 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, c/c o Art. 4º § 4º, Art. 17, inciso I e II, Art. 82, Art. 83 e Art. 92, da Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao IPREV, e também com o Art. 1º, § 4º e § 5º, da Portaria nº 377/PMSC/2010, a **PAULO ANDRÉ LESZKIEWICZ**, Cabo PM Mat. **928529-6-01**, CPF **060.965.879-41**, lotado atualmente no (a) 14º BPM, na cidade de Jaraguá do Sul, por 02 anos, **a/c de 13/10/2019**.

Florianópolis, 05 de setembro de 2019.

LUCIANO WALFREDO PINHO  
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 936/2019

BEPM: 2019/36  
Data publicação: 06/09/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 51263/2019  
Assunto: REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO da 1º  
Tenente PM Mat 933482-3 ARIANA LEBSA WEBER.

**REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO** para 20 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPEP/DIAF/SSP/2016, Art. 5º da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, na Lei nº 6.634 de 30 de setembro de 1985, no Decreto nº 27.758, de 28 de novembro de 1985 e no Decreto nº 770, de 22 de outubro de 1987, de **ARIANA LEBSA WEBER**, 1º Tenente PM Mat. **933482-3-01**, CPF nº **036.484.193-70**, a contar de **21 de setembro de 2019**.

Florianópolis, 05 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 938/2019

BEPM: 2019/36  
Data publicação: 06/09/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 53291/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA o  
3º Sargento PM Mat 921715-0 JAIR BATISTA.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JAIR BATISTA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **921715-0-01**, CPF **658.301.486-00**, a contar de **04 de setembro de 2018**.

Florianópolis, 05 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 939/2019

BEPM: 2019/36  
Data publicação: 06/09/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 53534/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA o  
Subtenente PM Mat 921019-9 FÁBIO LÚCIO SUNTI.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **FÁBIO LÚCIO SUNTI**, Subtenente da Polícia Militar, Mat **921019-9-01**, CPF **625.012.839-53**, contar de **04 de setembro de 2019**.

Florianópolis, 05 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 940/2019

BEPM: 2019/36  
Data publicação: 06/09/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 50807/2019  
Assunto: Exclusão por Perda da Função Pública do Cabo PM  
matrícula 925560-5 CÉLIO DA SILVA PROENÇA

**EXCLUIR**, da Polícia Militar de Santa Catarina, por perda da função pública, o **Cabo PM matrícula 925560-5 CÉLIO DA SILVA PROENÇA**, conforme decisão judicial prolatada nos Autos nº 0004582-50.2006.8.24.0079, comunicada por intermédio do Ofício nº 0004582-50.2006.8.24.0079-0039, da 2ª Vara Cível da Comarca de Videira.

Florianópolis, 05 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 941/2019

BEPM: 2019/36  
Data publicação: 06/09/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 13.231/2019  
Assunto: Requerimento - Retribuição Financeira por Função -  
Capitão PM Mat. 371.932-4(02) Paulo Roland Ern

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 13.231/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do Capitão PM Mat. 371.932-4(02) Paulo Roland Ern, visando apurar a legalidade no pagamento da Retribuição Financeira por Função pelo comando da 4ª Cia do 1º BPMA com efeitos retroativos, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DEFERIR o requerimento, determinando pagamento retroativo dos valores correspondentes a Retribuição Financeira por Função debatida nos autos em epígrafe, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Comunicar o interessado;
  - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 05 de setembro de 2019.

Cláudio Roberto Koglin  
Coronel PM Subcomandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 942/2019

BEPM: 2019/36  
Data publicação: 06/09/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 34.709/2019  
Assunto: Requerimento - Complemento de Ind. de Ajuda de  
Custo - Soldado PM Mat. 370.444-0 (03) Tessália  
Coelho da Silva

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 34.709/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento da Soldado PM Mat. 370.444-0 (03) Tessália Coelho da Silva, visando apurar a necessidade de complemento do pagamento de valores a título de Indenização de Ajuda de Custo decorrentes da movimentação através da Nota nº 017/DP-2/2019, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DEFERIR o requerimento, determinando o complemento dos valores correspondentes a Indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, recalculando na base de 75% (setenta e cinco por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Comunicar o interessado;
  - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 03 de setembro de 2019.

Cláudio Roberto Koglin  
Coronel PM Subcomandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2019/36 , de 06/09/2019, contendo 33 páginas.

Assinado Eletronicamente  
Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior  
Coronel PM Comandante-Geral  
da Polícia Militar